



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.429

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, objeto do protocolo n.º 6811/2020, para contratação de um Médico Generalista - ESF; considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2018; considerando o reposicionamento ao final de lista de ampla concorrência do concurso público de Médico Generalista - ESF, dos candidatos Jheneffer Kely Soares Scorsin, aprovada em 3º lugar, e Gustavo Redfern Pereira, aprovado em 6º lugar; considerando a desistência do candidato Rodrigo Gomes Penha, conforme Termo de Desistência datado de 13 de fevereiro de 2019, objeto do protocolo n.º 000728/2019, bem como a desclassificação do candidato Luiz Fernando de Lima Fagioli, classificados respectivamente em 4º e 7º lugar no concurso de Médico Generalista.

RESOLVE

Reconvocar a candidata Jheneffer Kely Soares Escorsin, portadora da CIRG n.º 12.888.858-6/PR, reposicionada ao final de lista do Concurso Público de Médico Generalista, conforme Edital datado de 11 de fevereiro de 2019, para apresentação da documentação especificada no Anexo I deste Edital, num prazo de cinco dias úteis, a contar do dia 16.07.2020 até o dia 22.07.2020, no Setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731.

Findo o prazo acima citado, sem que seja apresentada a documentação especificada no Anexo I deste Edital ou na ausência de manifestação por parte da candidata, esta poderá ser desclassificada do certame.

SUMARIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO - CONCURSO PUBLICO Nº 01/2018	01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CIN - JOÃO PEDRO MEDEIROS DA E PAOLA ABRANTES DE SOUZA CODONHOTO	02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CIN - PIETRA GABRIELI MARRECA DENOBI	03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CIN - CRISZAINÉ BARBOSA	04
EDITAL DESCLASSIFICAÇÃO – LUIZ FERNANDO DE LIMA FAGIOLI	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 063/2020	04
AVISO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PRESENCIAL Nº 07/2020	05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de julho de 2020.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano VII Edição nº 1.429

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal
de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de
julho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018.

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia;
- g) Carteira de Trabalho e Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos) quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;

- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho.
- r) Comprovação de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de emprego público, ou seja, não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, no prazo de 10 (dez) anos, caso já tenha atuado na condição de servidor público.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Portaria n.º 673, de 7 de novembro de 2019; considerando a contratação do Centro de Integração de Estudantes – CIN, para operacionalizar a concessão de estágios no âmbito desta Municipalidade; considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 141/2020, bem como a deliberação do Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19, constante da Ata n.º 009/2020, datada de 10 de junho de 2020; considerando os termos do Ofício n.º 335/SMS/2020 datado de 14 de julho de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Protocolo n.º 7198/2020.

RESOLVE

Convocar, os estudantes João Pedro Medeiros da Silva, portador da CIRG n.º 138101495/PR, e Paola Abrantes de Souza Codonhoto portadora da CIRG n.º 607783886/PR para comparecer até o dia

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.429

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

17 de julho de 2020, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, munido dos seguintes documentos, para celebração de novo Termo de Compromisso de Estágio, garantido por força da Portaria n.º 673/2019:

- Fotocópias
- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.
- Documentos Originais:
- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá ser computado o período de estágio anterior, para que não exceda o prazo máximo de dois anos previsto no art. 5º da Lei Municipal n.º 668/2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2020.

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Portaria n.º 673, de 7 de novembro de 2019; considerando a contratação do Centro de Integração de Estudantes – CIN, para operacionalizar a concessão de estágios no âmbito desta Municipalidade; considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 141/2020, bem como a deliberação do Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19, constante da Ata n.º 009/2020, datada de 10 de junho de 2020; considerando os termos do Ofício n.º 335/SMS/2020 datado de 14 de julho de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Protocolo n.º 7198/2020.

RESOLVE

Convocar, a estudante Pietra Gabrieli Marreca Denobi, portador da CIRG n.º 13972192-6/PR, para comparecer até o dia 17 de julho de 2020, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, munido dos seguintes documentos, para celebração de novo Termo de Compromisso de Estágio, garantido por força da Portaria n.º 673/2019:

- Fotocópias
- III. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- IV. Comprovante de Residência.
- Documentos Originais:
- III. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- IV. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá ser computado o período de estágio anterior, para que não exceda o prazo máximo de dois anos previsto no art. 5º da Lei Municipal n.º 668/2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2020.

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Portaria n.º 673, de 7 de novembro de 2019; considerando a contratação do Centro de Integração de Estudantes – CIN, para operacionalizar a concessão de estágios no âmbito desta Municipalidade; considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 141/2020, bem como a deliberação do Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19, constante da Ata n.º 009/2020, datada de 10 de junho de 2020; considerando os termos do Ofício

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.429

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

nº335/SMS/2020 datado de 14 de julho de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Protocolo n.º 7198/2020.

RESOLVE

Convocar, a estudante Criszaine Barbosa, portador da CIRG n.º14242626-9/PR, para comparecer até o dia 17 de julho de 2020, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, munido dos seguintes documentos, para celebração de novo Termo de Compromisso de Estágio, garantido por força da Portaria n.º 673/2019:

- Fotocópias
- V. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- VI. Comprovante de Residência.
- Documentos Originais:
- V. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- VI. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá ser computado o período de estágio anterior, para que não exceda o prazo máximo de dois anos previsto no art. 5º da Lei Municipal n.º 668/2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2020.

AFONSO DE JAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público a desclassificação do candidato Luiz Fernando de Lima Fagioli, portador da CIRG n.º 7.997.532-0/PR, aprovado em 7º lugar no Concurso Público de Médico Generalista - ESF, conforme Edital n.º 01/2018, em razão de não ter anuído à convocação realizada pelo Edital datado de 3 de julho de 2020, publicado na página 2 da Edição n.º 2.697, do dia 4 de julho de 2020 do Jornal Pérola do Norte, bem como

na Edição n.º 1.421, dos dias 4 e 5 de julho de 2020, do Diário Oficial Eletrônico do município de Ribeirão Claro, disponível no site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2020.

MARIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DE JAVAL DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 63/2020 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o levantamento de pontos de iluminação pública municipais, contendo tipos de lâmpadas e potência, extensão de braços, vão mínimo entre os postes, quantidades de postes, altura da montagem, tipos de luminárias e preenchimento dos anexos, e elaboração de Termo de Referência para o Chamamento Público nº 01/2019 (CPFL).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: SAMANTHA BAGGIO GOMES LTDA - **CNPJ:** 29.448.635/0001-38

Valor Total: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 14 de Julho de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da Comissão

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.429

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preços nº 7/2020 (PMRC), realizada no dia 02 de julho de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível contratação de empresa especializada para finalização dos serviços complementares da reforma do Ginásio de Esportes Municipal "Tonhão", pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, ficando assim **ADJUDICADA a TOMADA DE PREÇOS**, em favor da empresa **Netuno Engenharia Ltda - ME (CNPJ: 08.828.924/0001-92)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	APRE S.	QUAN T.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R\$)
01	RAMPA DE ACESSIBILIDADE: GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	20,53	433,00	8.889,49
02	BEBEDOURO: BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 50 LITROS DE	Un	1	2.500,00	2.500,00

	COLUNA + KIT INSTALAÇÃO E FILTRO				
03	DRENAGEM: DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS)	M	10	59,00	590,00
04	FECHAMENTO METÁLICO DOS ELEMENTOS VAZADOS: TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	48	42,18	2.024,64
05	FECHAMENTO METÁLICO DOS ELEMENTOS VAZADOS: TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	48	36,19	1.737,12
TOTAL				R\$	15.741,25

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 14 de Julho de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal